



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 116, de 13 de março de 2023)

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, de 1 (um) repórter fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão:~~

~~I — Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~II — Gestor Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;~~

~~VII — Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;~~

~~VIII — Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;~~

~~IX — Fiscal Técnico Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAFAEL MEIRA LUZ